



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDOR E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para o Servidor e Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Foz do Iguaçu/PR, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de novembro de 2023, para participarem do Curso sobre “PROCESSO DA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE PARA O LEGISLATIVO NA ERA DA HIPERCONNECTIVIDADE. => O FUTURO É AGORA: TECNOLOGIA CRIATIVA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL AO ALCANCE DO PODER PÚBLICO. => IMUNIDADE PARLAMENTAR NA ERA DIGITAL”, Promovida pela Empresa RAS – CONSULTORIA e TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA, **sendo:**

Nomes	Cargo	Valor
Egídio Mattjes Rodrigues	Vereador	1.926,25
Rafael José Traczynski	Servidor	1.926,25
Simoni Stein Tornquist	Vereadora	1.926,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente